



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 074/2021 de 26 de junho de 2021

**“NOMEIA COMISSÃO PROVISÓRIA DE AVALIAÇÃO
E DESFAZIMENTO DE BENS OBSOLETOS E
INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE
ROSÁRIO DA LIMEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Provisória de Desfazimento de Bens Obsoletos e Inservíveis do Patrimônio do Município de Rosário da Limeira, para fins de declaração de inservibilidade, com a seguinte composição:

- 1º - **PRISCILA FRANCELLE RIBEIRO FONTES MARTINS**
- 2º - **RENATA SIQUEIRA MANHANINI**
- 3º - **RIEDICON LOURENÇO DA SILVA**

Art. 2º. A Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa de no mínimo 03 (três) integrantes da comissão em todas as avaliações.

Art. 3º. Compete à Comissão Provisória de Desfazimento de Bens Obsoletos e Inservíveis do Patrimônio do Município:

- I - Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do Município;
- II - Avaliação do estado de conservação dos bens;
- III - Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
- IV - Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);
- V - Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;
- VI - Elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 26 de julho de 2021.


JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Rosário da Limeira